

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 928, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,a situação de emergência em saúde pública devido à propagação da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o calendário acadêmico dos cursos técnicos (integrados e subsequentes) de graduação e de pós-graduação de todos os campi do Instituto Federal de Sergipe, exceto o PROFEPT, a partir de 17/03/2020, até o dia 05/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades e orientações das autoridades de saúde.

Art. 2º Determinar que as atividades dos servidores docentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados sejam replanejadas a partir de 17/03/2020, objetivando minimizar os riscos de contaminação da COVID-19.

Parágrafo único. O replanejamento de que trata o caput será objeto de novas portarias e orientações a serem divulgadas a partir dessa data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigência a partir da sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.